



## INFORMAÇÃO

### PAGAMENTO ELECTRÓNICO

De acordo com a filosofia do programa do Governo “**SIMPLEX**”, o Governo Civil do Distrito de Viseu disponibiliza a partir do dia 01 de Outubro de 2008, a possibilidade, *sempre que haja lugar de valores a cobrar*, do pagamento de serviços, através de transferência bancária para o NIB: 078101120000000777332.

Após efectivação da transferência bancária, deverá ser remetida ao Governo Civil cópia do respectivo comprovativo, juntamente com o requerimento do serviço pretendido.

As importâncias a transferir deverão ter o valor correcto, em virtude de, nestas circunstâncias, não ser possível efectuar devoluções.

Em caso de dúvidas deverá contactar o Governo Civil através dos meios disponibilizados neste site.

[Link para os formulários electrónicos](#)